



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 3.004 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº RONALDO OLIVEIRA GARCIA, JOSÉ SANTIAGO DA SILVA PRÉZIA e VANDERLEI APARECIDO VIEIRA para comporem comissão que deverá avaliar as seguintes áreas de terreno, localizadas no Conjunto Habitacional "Dr. Pedro Affonso Junqueira":


- . Área medindo aproximadamente 6.375 m², assim descrita:

A partir do ponto P-1, encontro da Avenida F com a Rua 19 e a Rua de Pedestres "d" e a quadra 40A, segue-se pelo alinhamento da Rua de Pedestres "d" por 50m até o ponto P-2 situado no alinhamento da faixa de domínio da BR-146, de onde prossegue-se ortogonalmente à esquerda segundo este novo alinhamento por cerca de 123m até o ponto P-3, de onde prossegue-se à esquerda segundo um ângulo de cerca de 79º47' por uma extensão aproximada de 50,80m até o ponto P-4; daí, segue-se à esquerda pelo alinhamento da Rua de Pedestres "c", tendo continuidade pelo alinhamento direito da Rua 19 em uma extensão de cerca de 132 m até o ponto P-1, início desta descrição. Este perímetro envolve uma área de cerca de 6.375 m² (área correspondente à escola de 1º grau).

- . Lote nº 3 da quadra 33, com a seguinte descrição:

Partindo-se do Ponto P-1, situado na confluência das Avenida "F" e "H" e o Quarteirão 33 do Conj. Habit. Dr. Pedro A. Junqueira, segue-se pelo alinhamento da Avenida "F" por cerca de 20 metros até o Ponto P-2, de onde com deflexão de 90º à esquerda, segue em linha reta por cerca de 15 metros até o Ponto P-3. Daí, com deflexão de 90º à esquerda segue em linha reta por cerca de 20 metros até o Ponto P-4, de onde com deflexão de 90º à esquerda segue cerca de 15 metros pelo alinhamento da Av. "H" até o Ponto P-1, origem desta descrição."

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE DEZEMBRO DE 1988 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 152, de 29/12/88.